

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.499 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	GUSTAVO TACONI		
Fiscal Substituto:	SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA		
Gestor Titular:	WALDEZIQUE LOPES DE OLIVEIRA AGAPIO		
Gestor Substituto:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato nº	095/2024	VIGÊNCIA:	05.09.2024 A 04.09.2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	016/2024		
Contratado:	MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW		
	MUSICAL DA DUPLA "MATHEUS E KAUAN" NA 11º FACIA – FEIRA AGROPECUÁRIA		
	COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANDIRÁ, EM COMEMORAÇÃO AOS 81 ANOS DO		
	MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E		
	COMUNICAÇÃO.		
Valor:	R\$ 500.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

PREFEITA MUNICIPAL